



Comprovante de Publicação

Nº: **24855**

Data/Hora Veiculação: **18/03/2015 16:52**

Ato: **ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015**

Assunto: **CESSAR TEMPORARIAMENTE AS ATIVIDADES ESCOLARES DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM FONTE NOVA– EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

Tipo: **Ato Administrativo**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **Cessar a TEMPORARIAMENTE, as atividades escolares da ESCOLA MUNICIPAL JARDIM FONTE NOVA– Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Rua Barigui, 120, Bairro Iguazu, mantida pela Prefeitura Municipal de Araucária, município de Araucária.**

Identificação:

939/2015

Data Publicação :

19/03/2015

Completo

Ato Administrativo nº 003/2015 A Secretária Municipal de Educação de Araucária/PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 27.215/2014, DOE nº 1640/2014, 29/04/2014 e de acordo com a Lei Municipal nº 1528/04, que institui o Sistema Municipal de Ensino e a Resolução nº02/2014 e o Parecer 18/2014? Conselho Municipal de Educação, Resolve, Art. 1º - Cessar a TEMPORARIAMENTE, as atividades escolares da ESCOLA MUNICIPAL JARDIM FONTE NOVA? Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Rua Barigui, 120, Bairro Iguazu, mantida pela Prefeitura Municipal de Araucária, município de Araucária. § 1º O período de vigência de suspensão das atividades escolares será de 02 (dois) anos, a partir de 2015; § 2º Vencido o prazo a Unidade Educacional poderá retomar as atividades escolares, sem necessidade de qualquer novo ato, exceto se os atos legais estiverem vencidos; § 3º Não havendo interesse da mantenedora na retomada das atividades escolares, poderá solicitar a prorrogação do prazo de vigência da suspensão por mais um único período até 02 (dois) anos ou ainda solicitar a cessação definitiva das atividades. Art. 2º Determinar que a documentação escolar da referida Escola permaneça sob a guarda da Escola Municipal Silda Sally Wille Ehlke pelo período da cessação. Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor a partir 11/03/2015. Araucária, 11 de março de 2015. JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK Secretária Municipal de Educação ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.03.18 10:18:56 -0300